

PORTARIA Nº 374/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre composição da Comissão Central de Avaliação de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica em exercício, nas funções de Dedicação Exclusiva, Gestores das DRE's, NRE's e dos Profissionais Contratados por meio do PSS - Edital Nº 008/2021/GS/SEDUC/MT e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e II, da Constituição Estadual, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar Estadual nº 04/90 e Lei Complementar Estadual nº 50/98;

RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão Central de Avaliação de Desempenho dos Profissionais em exercício:

- I - Na função de Gestores das Diretorias e Núcleos Regionais de Educação - DRE's/NRE's e dos Profissionais em Dedicação Exclusiva e;
- II - Servidores contratados pelo Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 008/2021/GS/SEDUC/MT.

Art. 2º A Comissão Central de Avaliação de Desempenho será composta por 08 membros, sendo:

- I - 02 (dois) membros natos:
- II - 03 (três) membros titulares, e
- III - 03 (três) suplentes que assumirão a vaga do titular no caso de vacância do mesmo.

§ 1º Os membros titulares e suplentes, deverão ser Professores e Técnicos Administrativos Educacionais efetivos, lotados na Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas e estáveis da carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso.

§ 2º Caberá aos membros natos, a análise de conformidade e homologação da Avaliação de Desempenho.

§ 3º Aos membros titulares, compete a instauração, análise, fiscalização e manifestação nos processos de Avaliação de Desempenho.

Art. 3º Compete a Comissão Central da SEDUC, coordenar todos os processos referentes a Avaliação de Desempenho dos profissionais descritos no Artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º Para compor essa Comissão Central de Avaliação de Desempenho, nomeiam-se os seguintes servidores:

I - Membros Natos

- a) Superintendente de Desenvolvimento, Aplicação, Saúde e Segurança - SDASS;
- b) Coordenador de Aplicação e Vida Funcional- CAVF;

II - Membros Titulares:

- a) Ana Luiza Zinézi - SAGP/NPEF/SEDUC;
- b) Edna Regina Uliana - SAGP/NPEF/SEDUC;
- c) Francielly Cristina Farias da Silva - SAGP/NPEF/SEDUC.

III - Membros Suplentes:

- a) Hermine Keller Mazzochin - SAGP/NPEF/SEDUC;
- b) Josilene Auxiliadora Ribeiro - SAGP/NPEF/SEDUC;
- c) Maria Aparecida da Silva Barros - SAGP/NPEF/SEDUC.

§1º Na primeira reunião ordinária, a Comissão elegerá entre os membros: o Presidente e o Secretário.

§2º Os membros natos não poderão exercer o cargo de Presidente da Comissão.

Art. 5º A Comissão de Avaliação de Desempenho, terá o prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada por igual período, conforme o interesse desta Secretaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9c162ac8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar